



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n° 08191.089981/2019-56, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/8/2013 a 13/8/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ISIS MARIANA MOREIRA LOPES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4338, no período de **09/09/2019 a 15/09/2019 (7 dias)**, para participar dos cursos “Trilha de Aprendizagem Liderança” - 14h e “Trilha de Aprendizagem Criatividade e Inovação” - 15h, com carga horária total de 29 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**